



# SEMANÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de acordo com a Lei Municipal 1942/2009

Distribuição Gratuita



[www.jaguariaiva.pr.gov.br](http://www.jaguariaiva.pr.gov.br)

Jaguariaíva, 09 de janeiro de 2015

04 Páginas / Ano 6 / Edição nº 238



## DECRETOS

### DECRETO nº. 001/2015

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o art. 3º da Lei Municipal nº 2400/2012, c/c com o art. 2º da Lei Municipal nº 2475/2014,

#### DECRETA

Artigo 1º- EXONERA, do cargo de **CHEFE DE GABINETE**, o Senhor **JOSÉAMILTON ROMÃO**, nomeado que fora, através do Decreto nº. 037/2013, datado de 03 de janeiro de 2013.

Artigo 2º- NOMEIA, para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, o Senhor **JOSÉAMILTON ROMÃO**, Comerciante, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 14.267.418 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 076.822.248-60, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida Conde Francisco Matarazzo, 231 – Bairro: Centro, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo, em conformidade com o art. 3º da Lei Municipal nº 2400/2012, c/c com o art. 1º da Lei Municipal nº 2475/2014.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2015.

**JOSÉ SLOBODA**  
Prefeito

**HISSASHI UMEZU**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**CÍCERO VIEIRA TORRES NETO**  
Secretário Municipal de Finanças

### DECRETO nº. 002/2015

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o art. 3º da Lei Municipal nº 2400/2012, c/c com o art. 2º da Lei Municipal nº 2475/2014,

#### DECRETA

Artigo 1º- NOMEIA, para o cargo de **CHEFE DE GABINETE**, o Senhor **MARLUS BARBOSA PEREIRA**, Bacharel em Administração, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 6.032.926-5 SES-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 900.140.739-00, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Carlos Kropowiec, 480 – Bairro: Vila Pinheiro, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo, em conformidade com o art. 3º da Lei Municipal nº 2400/2012, c/c com o art. 1º da Lei Municipal nº 2475/2014.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2015.

**JOSÉ SLOBODA**  
Prefeito

**HISSASHI UMEZU**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**CÍCERO VIEIRA TORRES NETO**  
Secretário Municipal de Finanças

### DECRETO nº. 003/2015

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA

Artigo 1º- EXONERA, do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA**, nomeado que fora, através do Decreto nº. 055/2013, o Senhor **LUCIANO CESÁRIO PEREIRA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 860.284-0 SES-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 349.149.609-82.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se, registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2015.

**JOSÉ SLOBODA**  
Prefeito

**Acesse o site e fique por dentro das últimas notícias e dos Atos Oficiais em nosso município**

**WWW.JAGUARIAIVA.PR.GOV.BR**

**HISSASHI UMEZU**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**CÍCERO VIEIRA TORRES NETO**  
Secretário Municipal de Finanças

**SÉRGIO CRUZ**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

### DECRETO nº. 004/2015

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 2165/2010,

#### DECRETA

Artigo 1º- NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA**, o Senhor **ADILSON RODRIGO MILEK**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 8.055.917-8 SES-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 034.668.909-00, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Paranaguá, 172 – Bairro: Vila Nova, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo CC-1 do Anexo I, da Lei Municipal nº 2165/2010.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2015.

**JOSÉ SLOBODA**  
Prefeito

**HISSASHI UMEZU**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**CÍCERO VIEIRA TORRES NETO**  
Secretário Municipal de Finanças

**SÉRGIO CRUZ**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

### DECRETO nº. 005/2015

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 2165/2010,

#### DECRETA

Artigo 1º- NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de **DIRETOR VICE-PRESIDENTE DO SAMAE**, a Senhora **LARISSA PENTEADO CARNEIRO**, Engenheira Civil, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 53.563.417-1 SES-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 074.041.349-00, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Rafael Petrucci, 96 – Bairro: Centro, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo CC-1 do Anexo I, da Lei Municipal nº 2165/2010.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2015.

**JOSÉ SLOBODA**  
Prefeito

**HISSASHI UMEZU**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**CÍCERO VIEIRA TORRES NETO**  
Secretário Municipal de Finanças

**DEMerval Ziemer Batista da Cruz**  
Diretor Presidente do SAMAE

### DECRETO nº. 006/2015

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 00046/2015,

#### DECRETA

Artigo 1º- EXONERA, a pedido, do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ESPORTES**, nomeado que fora, através do Decreto nº. 537/2013, o Senhor **ELIZIO PIMENTEL DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 4.521.538-5 SES-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 188.760.569-04.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2015.

**JOSÉ SLOBODA**  
Prefeito

**HISSASHI UMEZU**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**CÍCERO VIEIRA TORRES NETO**  
Secretário Municipal de Finanças

**ALCIONE LEMOS**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

### DECRETO nº. 007/2015

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, Inciso II da Constituição Federal, artigo 67, Inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 68, § 1º da Lei Municipal nº. 2155/2010, e considerando o Protocolo nº. 13374/2014, abrangendo com Adicional de Insalubridade conforme PPRA e PCMSO, Laudado por Função e Cargo pelo Técnico em Segurança do Trabalho, Senhor Maikon Joaquim Prudente MTB PR/02270.5 e corroborado pelo Médico do Trabalho, Doutor Samuel Stalhschmidt CRM/PR 25332,

#### RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) do salário mínimo nacional ao servidor com cargo em provimento efetivo, abaixo nominado:

Matr.	Servidor	Cargo
4552	OTAVIO AUGUSTO MOURA JORGE	MOTORISTA C, D e E

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2015.

**JOSÉ SLOBODA**  
Prefeito

**HISSASHI UMEZU**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

### DECRETO nº. 008/2015

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 00016/2015, do cargo de **MOTORISTA DE CARROS LEVES**, nomeado que fora, através do Decreto nº. 258/2002, o Senhor **ALMIR BARCELOS**, portador do R.G. nº. 3.507.559-3 SES-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 559.607.319-91.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2015.

**JOSÉ SLOBODA**  
Prefeito

**HISSASHI UMEZU**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

### DECRETO nº. 009/2015

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 00060/2015, do cargo de **MOTORISTA C, D e E**, nomeado que fora, através do Decreto nº. 799/2009, o Senhor **NILTON HENRIQUE GUEDES**, portador do R.G. nº. 4.077.375-4 SES-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 648.727.349-04.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2015.

**JOSÉ SLOBODA**  
Prefeito



## Telefones

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva Fone: (43)3535-9400  
Fax: (43)3535-9422

**SECRETARIAS:**

-Procuradoria Geral do Município	Ramal: 9411
-Procon	3535-2937
-Governo	9474
-Administração e Recursos Humanos	9404
-Comunicação Social	3535-5638
-Finanças	9407
-Planejamento	9405
-Desenvolvimento social	3535-3363
-Agropecuária e Meio Ambiente	3535-6358
-Educação, Cultura e Esporte	3535-1200
-Saúde	3535-2122
-Infraestrutura e Habitação	9408
-Indústria Comércio e Turismo	3535-7935
Serv. Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE	0800-6431579
Instituto Previdência e Assistência Servidor Público - IPAS	3535-4909
Câmara Municipal de Jaguariaíva	3535-8750 / 3535-8751
Clínica Municipal de Fisioterapia Rosalina Miranda Brunetti	3535-3371
Museu Histórico Municipal Conde Francisco Matarazzo e Espaço Cultural Maria Timm	3535-4226

**TELEFONES ÚTEIS**

Hospital Carolina Lupion	3535-5070
Unidade Central de Saúde	3535-7969
Unidade de Saúde Dr. Domingos Cunha	3535-6826
Unidade de Saúde Dr. Américo Faustino de Carvalho	3535-3823
Polícia Militar	9979-7959 / 3535-2549
Delegacia de Polícia	3535-1173
Corpo de Bombeiros	193 / 3535-6145
Fórum	3535-1256
Cartório Eleitoral	3535-1404
Copel	0800-5100116
Biblioteca Pública Municipal	3535-6317
Biblioteca Cidadão Monteiro Lobato	3535-7950
Junta Serviço Militar	3535-5382
Ciretran	3535-5008
Conselho Tutelar	3535-2920
Cartório Registro Civil	3535-1735
Cartório Registro de Imóveis	3535-1338
Rádio Jaguariaíva	3535-1144
Agência do Trabalhador	3535-1876
Aciaja - Assoc. Comercial, Industrial e Agropecuária	3535-2400

**DISQUE DENÚNCIA**

Polícia Militar do Norte Pioneiro	(43)3525-1109
PM Comando Policial do Interior	(42)3222-6677
Contra abuso e exploração sexual de Crianças e adolescentes	100
Contra o narcotráfico	181
Polícia Civil	197
Violência contra mulher	180

**GOVERNO DO ESTADO**

Ouvidoria do Estado.....	0800-411113 ou 233-0029
Ouvidoria da Secretaria da Saúde.....	330-4415
Ouvidoria da Polícia Militar.....	0800-410090 ou 224-3232
Sanepar.....	115
Copel.....	0800-410196
Detran.....	0800-6437373

## EXPEDIENTE

**Semanário Oficial do Município de Jaguariaíva**

- Artigo 37 da Constituição Federal
- Lei Estadual Complementar 137/2011
- Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal
- Criado de acordo com a Lei municipal 1942/2009
- ACÓRDÃO nº 216 de 11/09/2009
- Publicado no AOTC nº 216 de 11/09/2009
- Publicado no D.O.E em 14/10/2009

ESTA É UMA PUBLICAÇÃO SEMANAL COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS BANCAS DE JORNAL E REPARTIÇÕES PÚBLICAS.

Secretaria Municipal de Comunicação Social  
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/n - Cidade Alta  
Fone: (43) 3535-5638

Email: [comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br)

Rosana A. Lopes - Reg. Prof. nº 3194 - PR  
Jornalista Responsável

Guarani Artes Gráficas  
Rua Lauro Sodré, 313 - Centro - Itararé - SP  
CEP: 18460-000 / F: (15) 3532 - 4732  
CNPJ: 50.051.531/0001 - 81

**TIRAGEM 500 EXEMPLARES**

### Distribuição de exemplares do Semanário Oficial do Município de Jaguariaíva

Gabinete do Prefeito (05), Secretaria de Administração e Recursos Humanos (10), Secretaria de Comunicação Social (10), Secretaria de Finanças e Planejamento (10), Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente (10), Secretaria de Saúde (10), Secretaria de Desenvolvimento Social (10), Secretaria de Educação, Cultura e Esporte e Escolas Municipais (60), Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo (30), Secretaria de Infraestrutura e Habitação (10), Procuradoria Geral do Município (10), Samae (10), IPASPMJ (10), Departamento de arquivo e Patrimônio (05), Departamento de Ensino Profissionalizante e Escolas Estaduais (15), Recepção da Prefeitura (20), Departamento de Compras e Licitação (05), Câmara Municipal (20), Departamento de Tributação (05), Hospital Carolina Lupion (10), Fórum (03), TRE (03), Delegacia de Polícia (03), Vara do Trabalho (03), 2º Pelotão da PM (03), Corpo de Bombeiros (03), Casa da Cidadania (03), Ciretran (03), IBGE (03), Junta Serviço Militar (03), Procon (03), Agência do Trabalhador (03), Biblioteca Pública Municipal (05), Biblioteca Cidadã (03), Casa dos Conselhos (05), Garagem Municipal (05), Emater (03), Espaço Cultural Maria Tim (03), Museu Histórico (03), Panificadora Pão Nossa (10), Partidos Políticos (10), Banca de Jornais e Revistas Cidade Alta (50), Banca de Jornais e Revistas Lucio (40).

HISSASHI UMEZU  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CICERO VIEIRA TORRES NETO  
Secretário Municipal de Finanças

MARIO FONSECA FILHO  
Secretário Municipal de Saúde

### DECRETO nº. 010/2015

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº 00078/2015, do cargo de **GUARDIÃO PATRIMONIAL**, nomeado que fora, através do Decreto nº 505/2013, o Senhor **WALTER MATEUS ALMEIDA DA SILVA**, portador do R.G. nº. 12.636.079-7 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 073.817.469-64.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2015.

**JOSÉ SLOBODA**  
Prefeito

HISSASHI UMEZU  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CICERO VIEIRA TORRES NETO  
Secretário Municipal de Finanças

## PROCURADORIA GERAL

### PR - Diário Oficial Executivo

Poder Executivo  
Despachos do Governador  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

17/12/2014-13.227.621-8/14 - Of. nº 716/2014 - Solicita autorização para celebrar Convênio entre o DETRAN/PR e o **município de Jaguariaíva**, visando a cessão de servidor municipal, devidamente capacitado pelo DETRAN/PR, para exercer as atividades relativas aos serviços de trânsito, jurisdicionado a 75ª Circunscrição Regional de Trânsito de Jaguariaíva, com prazo de vigência de 60 (sessenta) meses, sem transferência de recursos financeiros, conforme específica. "1. Considerando os elementos da instrução do protocolado e à vista do Parecer favorável nº 582/2014 - AJU/DETAN/PR, aliada a relevância política de ação administrativa apresentada, AUTORIZO, com fulcro no art. 87, inciso XVIII, da Constituição Estadual c/c art. 4º, § 1º, inciso IV, do Decreto Estadual nº 6.191/2012 e no art. 133 e seguintes da Lei Estadual nº 15.608/2007, a celebração de Convênio entre o Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN/PR e o **Município de Jaguariaíva**, visando a cessão de servidor municipal, devidamente capacitado pelo DETRAN/PR, para exercer as atividades relativas aos serviços de trânsito, jurisdicionado a 75ª Circunscrição Regional de Trânsito de Jaguariaíva, com prazo de vigência de 60 (sessenta) meses, sem transferência de recursos financeiros. 2. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e de regularidade do pedido é de responsabilidade do Titular da Pasta do órgão solicitante. 3. Para o consentimento acima foram levados em consideração apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. 4. A validade da autorização concedida no item 1 supra está condicionada a observância, pelas partes convenientes, das formalidades e exigências legais e normativas incidentes na espécie. 5. PUBLIQUE-SE e ENCARMINHE-SE à origem para as providências legais. Em 16/12/14". (Enc. proc. ao DETRAN, em 16/12/14). 124247/2014[CodGrifon: 32642717]

EXTRATO. 1 TERMO ADITIVO, TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2014. OBJETO: adita-se o contrato administrativo nº 271/2014, prorrogando o prazo para a execução do objeto pelo período de 3 meses, bem como o prazo de 6 meses para a vigência contratual a partir de seu vencimento. Assinatura: 23 de dezembro de 2.014.

EXTRATO – TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO. PROTOCOLO Nº 14196/2014. CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA E A UNIÃO LATINO AMERICANA DE TECNOLOGIA – ULT. CONTRATO ADMINISTRATIVO: 005/2015. ESTAGIÁRIA: EDILAINÉ CRISTINA DE CASTILHOS DE OLIVEIRA. BOLSA ESTÁGIO: 1 SALÁRIO MÍNIMO. CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAS. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 7 de janeiro de 2015.

EXTRATO – TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO. PROTOCOLO Nº 13363/2014. CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA E A UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR. CONTRATO ADMINISTRATIVO: 002/2015. ESTAGIÁRIA: MAYARA LETICIA CAMPOS LOZESKI. BOLSA ESTÁGIO: 1 SALÁRIO MÍNIMO. CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAS. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 7 de janeiro de 2015.

EXTRATO. TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARANÁ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA – PR. OBJETO: Termo de Parceria para o ano de 2015, cujo objetivo é disponibilizar às empresas conveniadas além de seus empregados e dependentes, desconto na mensalidade do Colégio SESI, observado os critérios e as condições estabelecidas na Política de Preços do SESI/PR. Vigência 12 meses. Assinatura: 15 de dezembro de 2014.

EXTRATO – PROTOCOLO Nº 114376/2014 (SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL). 1º TERMO ADITIVO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 223/2014. ALUGUEL SOCIAL. JOSÉ TRINDADE DO COUTO FILHO JAGUARIAÍVA – PR. CNPJ 10.583.419/0001-77. OBJETO: adita-se o contrato original, prorrogando-se o prazo pelo período de mais 6 meses. Vigência: 20 de dezembro de 2014 até 20 de junho de 2015.

EXTRATO. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 583-SEDUPAM QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO, O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE E O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA. OBJETO: Celebram de comum acordo, o presente Termo Aditivo, regido pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93, na Lei Estadual nº 15.608/2007, nos Decretos Estaduais nº 7.933/2013 e nº 8.337/2013, na Resolução nº 003/2013 da Secretaria de Estado do Governo, na Resolução nº 28/2011 do Tribunal de contas do Estado do Paraná e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas. O prazo de vigência do Convênio originalmente firmado entre os participes fica prorrogado a partir de seu vencimento até a data de 31/12/2014. Assinatura: 1 de outubro de 2014.

EXTRATO. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 583/2013 SEDU QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO, O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE E O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA. OBJETO: Celebram de comum acordo, o presente Termo Aditivo, regido pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93, na Lei Estadual nº 15.608/2007, nos Decretos Estaduais nº 7.933/2013 e nº 8.337/2013, na Resolução nº 003/2013 da Secretaria de Estado do Governo, na Resolução nº 28/2011 do Tribunal de contas do Estado do Paraná e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas. O prazo de vigência do Convênio originalmente firmado entre os participes fica prorrogado a partir de seu vencimento até a data de 30/06/2015. Assinatura: 5 de dezembro de 2014.

EXTRATO – PROTOCOLO Nº 13213/2014. CONTRATO MENOR APRENDIZ. MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA. LEI MUNICIPAL 2





**LUCIA RODRIGUES BATISTA**, portadora do RG nº 6.557.198-6 SESP/PR, no cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar II, desta Câmara Municipal de Jaguariaíva, a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariaíva, em 02 de janeiro de 2015.

Adilson Passos Felix  
Vereador – Presidente

Nelci Fonseca Cursino  
Vereadora – 1ª Secretária

**DECRETO LEGISLATIVO nº 05/2015.**

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**EXONERAR**

**ELIDA MELINA DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 12.802.268-6 SESP/PR, do cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar II, a qual prestava serviços no Gabinete da Vereadora Nelci Fonseca Cursino, a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariaíva, em 02 de janeiro de 2015.

Adilson Passos Félix  
Vereador – Presidente

Nelci Fonseca Cursino  
Vereadora – 1ª Secretária

**DECRETO LEGISLATIVO nº 006/2015.**

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**EXONERAR**

**NEFALI SCHIMDT DO COUTO SAMPAIO**, portadora do RG nº 5.011.833-9, SESP/PR, no cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar II, desta Câmara Municipal de Jaguariaíva, a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariaíva, em 02 de janeiro de 2015.

Adilson Passos Felix  
Vereador – Presidente

Nelci Fonseca Cursino  
Vereadora – 1ª Secretária

**DECRETO LEGISLATIVO nº 007/2015.**

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**EXONERAR**

**ELIZETI DE OLIVEIRA SANTOS LIMA**, portadora do RG nº 1.087.841 SESP/PR, do cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar II, a qual prestava serviços no Gabinete da Vereadora Sandra Negrini, a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariaíva, em 02 de janeiro de 2015.

Adilson Passos Félix  
Vereador – Presidente

Nelci Fonseca Cursino  
Vereadora – 1ª Secretária

**DECRETO LEGISLATIVO nº 008/2015.**

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**EXONERAR**

**ORLANDO HENNING JUNIOR**, portador do RG nº 9.423.469-7, no cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar II, desta Câmara Municipal de Jaguariaíva, a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariaíva, em 02 de janeiro de 2015.

Adilson Passos Felix  
Vereador – Presidente

Nelci Fonseca Cursino  
Vereadora – 1ª Secretária

**DECRETO LEGISLATIVO nº 009/2015.**

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**EXONERAR**

O funcionário **OSWALDO JORGE CUNHA**, portador da cédula de identidade RG nº 6.515.262-SP e do C.P.F.M.F. nº 404.035.308-53, no cargo de provimento em Comissão DIRETOR DE GABINETE, desta Câmara Municipal de Jaguariaíva, a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariaíva, em 02 de janeiro de 2015.

Adilson Passos Felix  
Vereador – Presidente

Nelci Fonseca Cursino  
Vereadora – 1ª Secretária

**DECRETO LEGISLATIVO nº 010/2015.**

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**EXONERAR**

**FRANCINE NURMBERG**, portadora do RG nº 10759485-0 SESP/PR, do cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar II, a qual prestava serviços no Gabinete do Vereador Cleiton Junior B. Martins, a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariaíva, em 02 de janeiro de 2015.

Adilson Passos Félix  
Vereador – Presidente

Nelci Fonseca Cursino  
Vereadora – 1ª Secretária

**DECRETO LEGISLATIVO nº 011/2015.**

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**EXONERAR**

**IRONILDO INÁCIO PEREIRA**, portador do RG nº 7.255.116-8, SESP/PR, do cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar II, o qual prestava serviços no Gabinete do Vereador Gilberto Mussi, a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariaíva, em 02 de janeiro de 2014.

Adilson Passos Félix  
Vereador – Presidente

Nelci Fonseca Cursino  
Vereadora – 1ª Secretária

**DECRETO LEGISLATIVO nº 012/2015.**

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**EXONERAR**

**PATRÍCIA RODRIGUES DE SÁ**, portadora do RG nº 10.038.070-6, no cargo de provimento em Comissão de Assessor de Parlamentar II, desta Câmara Municipal de Jaguariaíva, a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariaíva, em 02 de janeiro de 2015.

Adilson Passos Félix  
Vereador – Presidente

Nelci Fonseca Cursino  
Vereadora – 1ª Secretária

**DECRETO LEGISLATIVO nº 013/2015.**

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**EXONERAR**

**JOSÉ CARLOS DISTEFANO**, portador do RG nº 4.588.241-1, do cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar II, a partir desta data.

Nelci Fonseca Cursino  
Vereadora – 1ª Secretária

Vereador ADILSON PASSOS FÉLIX  
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariaíva, em 02 de janeiro de 2015.

Adilson Passos Félix  
Vereador – Presidente

Nelci Fonseca Cursino  
Vereadora – 1ª Secretária

**DECRETO LEGISLATIVO nº 014/2015.**

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**EXONERAR**

**ROSA MARIA PRESTES**, portadora do RG nº 1.178.100-4, no cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar II, desta Câmara Municipal de Jaguariaíva, a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariaíva, em 02 de janeiro de 2015.

Adilson Passos Félix  
Vereador – Presidente

Nelci Fonseca Cursino  
Vereadora – 1ª Secretária

**DECRETO LEGISLATIVO nº 015/2015.**

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**EXONERAR**

**JOSANIA XAVIER DA SILVA COLTURATO**, portadora do RG nº 5.307.996-2 SESP/PR, do cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar II, a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariaíva, em 02 de janeiro de 2015.

Adilson Passos Félix  
Vereador – Presidente

Nelci Fonseca Cursino  
Vereadora – 1ª Secretária

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**TERMO DE POSSE DA MESA EXECUTIVA  
(EXERCÍCIO 2015/2016)**

Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e quinze, às 14h (quatorze horas), tomou posse a Mesa Executiva da Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, para o exercício 2015/2016, assim constituída em conformidade com as disposições legais:

Presidente: Vereador ADILSON PASSOS FÉLIX  
Vice-Presidente: Vereador EDILSON FERNANDES  
1º Secretário: Vereadora NELCI FONSECA CURSINO  
2º Secretário: Vereador ALENCAR ALVES DE MELLO  
3º Secretário: Vereador LEOMAR DA LUZ PASSOS

Vereador ADILSON PASSOS FÉLIX  
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva

Vereadora NELCI FONSECA CURSINO  
Primeira-Secretária

**Câmara Municipal de Jaguariaíva - 2014**

**Relatório de empenhos por fornecedor**

Período: 01/12/2014 até 31/12/2014

Equiplano							Página:1	
Número	Tipo	Conta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Data	Natureza	Valor empenhado
865-6 GILBERTO MUSSI	O	6	00001	01.001	01.031.0001.02001	05/12/2014	3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS	900,00
<b>Histórico</b>								
REFERENTE ATO DE CONCESSAO DE 02 (DUAS) DIARIAS AO SR. GILBERTO MUSSI, VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA/PR - SECRETARIA DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, REUNIÃO COM SRA. MARIA TEREZA VILLE GOMES. SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO. VISITA E REUNIÃO NA SECRETARIA DA SAÚDE COM SR. MICHELE CAPUTO NETO. PONTA GROSSA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, REUNIÃO COM SR. DINO SCRUTT. SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA, VIAGEM ESSAS NOS DIAS 08/12/2014 E 09/12/2014.								900,00
862-1 JOSE MARCOS PESSA FILHO	O	6	00001	01.001	01.031.0001.02001	05/12/2014	3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS	900,00
<b>Histórico</b>								
REFERENTE ATO DE CONCESSAO DE 02 (DUAS) DIARIAS AO SR. JOSE MARCOS PESSA FILHO, VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA/PR, NOS DIAS 08/12/2014 E 09/12/2014, PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, PARA TRATAR DE DIVERSOS ASSUNTOS RELACIONADOS AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.								900,00
892-3 Josania Xavier da Silva Colturato	O	6	00001	01.001	01.031.0001.02001	08/12/		